



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUINTA-FEIRA

05/03/2026

Nº 4941 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	6



APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 005/2026**

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, através da Diretoria Geral, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **Prestação De Serviços De Pessoa Jurídica - Tipo Locação De Veículos**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Veículo tipo SUV	30 DIAS
02	Veículo tipo SUV	08 DIAS

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: coordenação@santacruzdoxingu.mt.leg.br, até o dia **09 DE MARÇO DE 2026**, contato via celular (66) 99239-7698, para maiores esclarecimentos.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

- Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Santa Cruz do Xingu - MT, 04 de março de 2026.

Luis Marcelo Carvalho

Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 36/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **URBN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.865.585/0001-24.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de serralheria, a serem executados sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Cultura.

1.2. As especificações das quantidades a serem contratadas estão descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDÁ A SEXTA) - 8 HORAS.	DR	567	R\$ 290,00	R\$ 164.430,00
TOTAL					R\$ 164.430,00

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 303.544,80** (trezentos e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Solicitação N°715/2026 e 758/2026

Órgão: 05;

Unidade: 002 - Departamento de Cultura;

Dotação

05.002.13.391.0004.20022.3390000000.15000000000000 -

APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 87

Órgão: 07;

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO;

Dotação

07.002.15.451.0006.20033.3390000000.15000000000000 -

APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 139

Procedimento Licitatório: Adesão da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico N°366/2025 da Prefeitura Municipal de Sapezal/ MT, em conformidade a Lei N° 14.133/2021.

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°366/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°117/2025

ÓRGÃO/UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°366/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°117/2025

SERVIÇO DE SERRALHERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDÁ A SEXTA) - 08 HORAS.	DR	567	R\$ 290,00	R\$ 164.430,00
TOTAL					R\$ 164.430,00

Totalizando o valor de **R\$ 164.430,00** (Cento e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

Solicitação de adesão por esta Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT, da Ata de Registro de Preços N° 366/2025, Pregão Eletrônico n° 117/2025, da empresa URBN SERVICOS LTDA, contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços comuns de serralheria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Cultura.

DOCUMENTOS ANALISADOS NA INFORMAÇÃO

Memorandos de Fiscais N° 51/2026 e N° 1.746/2026;

Termo de Referência;

Estudo Técnico Preliminar;

Ofício Nº 40/2026 enviado para a Prefeitura Municipal de Sapezal - MT;

Ofício Nº 38/2026, resposta da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, 12 de fevereiro de 2026;

Ofício Nº 39/2026 enviado para a Urbn Serviços Ltda;

Resposta da empresa, aceite de Adesão, 20 de fevereiro de 2026;

Autorização da autoridade competente para abertura de processo licitatório;

Portaria Nº 1.025/2025, nomeia comissão de contratação em licitações;

Cópia do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 117/2025;

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XX, Nº 4860, 06 de novembro de 2025, páginas 761 e 762;

Diário Oficial de Contas, Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 14, Nº 3743, 05 de novembro de 2025, página 271;

Parecer Jurídico;

Proposta da empresa;

Declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da CF e Inciso VI, art. 68, da Lei 14.133/2021;

Ata de sessão;

Termo de Homologação e Adjudicação;

Cópia da Ata de Registro de Preços Nº 366/2025;

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XX, Nº 4889, 18 de dezembro de 2025, página 1662;

Diário Oficial de Contas, Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 14, Nº 3772, 17 de dezembro de 2025, página 296;

Autorização aplic;

Cotações de Preços;

Solicitação Nº 758/2026

Órgão: 07;

Unidade: 002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano;

Dotação
07.002.15.451.0006.20033.3390000000.15000000000000 - Aplicações Diretas - Reduzido: 139;

Solicitação Nº 715/2026

Órgão: 05;

Unidade: 002 - Departamento de Cultura;

Dotação
05.002.13.391.0004.20022.3390000000.15000000000000 - Aplicações Diretas - Reduzido: 87;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

Atestado de Capacidade Técnica;

Alvará;

Certidão Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;

Certidão de Falência e Concordata;

Balanço Patrimonial;

Documentos Empresa;

Documentos Sócios.

Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 29/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.040.383/0001-27.

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar (merenda), para atender as escolas municipais de ensino fundamental, infantil e escolas indígenas da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT para o ano letivo de 2026, como demais repasses atendidos pelo FNDE, de acordo com o projeto de venda apresentado na chamada pública n.º 01/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10986	ARROZ POLIDO: GRUPO POLIDO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. EMBALAGEM INTACTA DE 05 KG, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DEFORMES. DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA.	SACO	2.680	R\$ 15,80	R\$ 42.344,00
10916	FARINHA DE MANDIOCA: GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE AMARELA, TIPO 01, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	400	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
10923	LEITE UHT INTEGRAL E ESTABILIZANTE: EMBALAGEM INTACTA TETRA PAK DE 01 LITRO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CAIXA	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
47135	PEITO DE FRANGO - TIPO DESOSSADO E SEM PELE, IN NATURA, CONGELADO, LIMPO COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLACIDAS COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. CONTENDO NO MÁXIMO 6% DE GELO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PESO APROXIMADO DE 1 KG EM CADA EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS (SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS MESES). DEVERÁ SER TRANSPORTADA	QUILO	5.000	R\$ 21,60	R\$ 108.000,00

	EM VEÍCULO REFRIGERADO QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.				
50982	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL, CORTADA EM CUBOS, SEM PELE E OSSO - APRESENTANDO BAIXA QUANTIDADE DE GORDURA, CONGELADO, LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 2 KG, DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILO	1000	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00
54906	ARROZ POLIDO: GRUPO POLIDO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. EMBALAGEM INTACTA DE 01 KG, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES. DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA.	PACOTE 1 QUILO	800	R\$ 4,01	R\$ 3.208,00

Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2026, não podendo ser prorrogado.

Valor: R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais)

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Solicitação Nº585/2026

Reduzido: 314

Unidade Orçamentária: 09.006.12.306.0010.20072.3.3.90.00.00.00 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1.552.0000000.000 - Transferências De Recursos do FNDE PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar

Procedimento Licitatório: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 24/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **BELCHIOR SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.770.653/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, conforme a lei 12.305/2010 acrescido da Lei do Saneamento Básico - Lei 14.026/ 2020, sendo formados por resíduos domiciliares e com características similares gerados no comércio do Município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o seu transporte até o Aterro Sanitário (distante à aproximadamente 16km do centro da cidade), que é administrado por uma empresa terceirizada através de concessão para o correto tratamento e descarte dos resíduos.

Nº DO ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	41816	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E COMERCIAL	t - Tonelada	6600	287,76	1.899.216,00
2	51635	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E COMERCIAL NO DISTRITO MARECHAL RONDON	t - Tonelada	246	287,76	70.788,96
					TOTAL	1.970.004,96

Vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 12 de fevereiro de 2026 e término em 11 agosto de 2026, ou até a finalização do procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto, o que vier primeiro.

Valor: R\$ **1.970.004,96** (um milhão e novecentos e setenta mil e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

08.004.15.452.0009.20049.33900000000.15000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS.

Procedimento Licitatório Dispensa De Licitação Nº 01/2026, Da Prefeitura Municipal De Campo Novo Do Parecis - MT.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.154/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para Qualificação Profissional à servidora SOLANI ARANHA SERRAGLIO e dá outras providências.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 66/2016, de 15 de fevereiro de 2016, que prevê a concessão de licença para qualificação profissional aos profissionais da educação pública municipal, mediante prévia autorização do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação, que atestou o atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 066/2016 para a concessão da Licença para Qualificação Profissional;



RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SOLANI ARANHA SERRAGLIO**, matrícula nº 3013, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Desenvolvimento Infantil, Licença para Qualificação Profissional para frequência ao curso de Mestrado em Educação, junto à Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º A licença será concedida com afastamento remunerado, sem prejuízo de seus subsídios e demais direitos inerentes ao cargo, assegurada a efetividade para todos os fins de carreira, na forma da legislação vigente.

Art. 3º O período de afastamento compreenderá de **05 de março de 2026 a 05 de março de 2028**.

Art. 4º A servidora deverá observar as obrigações previstas na Lei Complementar nº 66/2016, especialmente quanto à comprovação de frequência e aproveitamento no curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 05 de março de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS do mês de MARÇO DO ANO de dois mil E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

